

Publicado no Boletim Interno N.º 42  
De 01 a 15.02.84 (Pág. ....)  
*[Assinatura]*

036

08

fevereiro

84

, no uso de suas

atribuições legais,

R E S O L V E

Considerar em trânsito, no período de 9 a 12 do corrente mês, o Ex.º Sr. Juiz Dr. ANTONINO EDSON BOTELHO CORROVIL, tendo em vista o que consta da Portaria n.º 31 de 1.º de fevereiro de 1984.

Dê-se ciência.

Publique-se no B. I.

*[Assinatura]*  
Juiz BENEDICTO CRUZ LYRA  
Presidente do TRT da 11.ª Região